

Mãe D'Água-PB, 14 de maio de 2024.

Contém 01 (uma) página

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.06.021/2024

CHAMADA PÚBLICA N°002/2024 NLLCC N° 14.133/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de MONITOR DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR, FACILITADOR DE MUSICA e INSTRUTOR DE XADREZ, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria da Assistência Social do município de MÃE D'ÁGUA.

MONITOR DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR:

4° LUGAR: ÂNGELA REJANE DOMINGOS SILVA, CPF N° 049.228.664-77, vencedora do item 01, com o valor estimado total de valor de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Considerando que o processo previa uma quantidade específica de profissionais, mas foram apresentado credenciamento a mais do previsto, e entendendo que o município está precisando de todos, devido ao surgimento de nova demanda de serviços;

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei n° 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Gabinete do Prefeito do município de Mãe D'água-PB, 14 de maio de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR